



## Anexo I

### Secretaria Municipal de Educação

#### REQUERIMENTO INSCRIÇÃO - Atribuição de Aulas 2025

Lotado em:

Modalidade: ( ) PDI ( ) PEI ( ) PI ( ) PEE ( ) PE

Professor Especialista – Carga h/a: ( ) Mínimo de 10 h/a ( ) Entre 10 e 30 h/a

DESEJA CARGA SUPLEMENTAR PARA 2025? ( ) Sim ( ) Não

NOME: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### FORMAÇÃO / GRADUAÇÃO

CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA(S) DO CARGO	GRADUAÇÃO NÃO ESPECÍFICA:

#### ACÚMULO DE CARGO

ACUMULA CARGO ( ) Sim ( ) Não

LOCAL DE ACÚMULO ( ) PMEG x PMEG ( ) PMEG x Outra PM ( ) PMEG x ESTADO

#### PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS DA SME

Artigo 53 da Lc 130/15 / CRITÉRIOS + TÍTULOS	Quantidade	Pontos
INGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO - 10 (DEZ) PONTOS não cumulativos		
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DOCENTE NA REDE MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU - 1,0 (um) ponto por dia		
PÓS GRADUAÇÃO - LATU SENSU - NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - 1,5 (um e meio) pontos por título, não computado anteriormente		
DIPLOMA DE MESTRE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - 2,0 (dois) PONTOS		
DIPLOMA DE DOUTOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - 3,0 (três) PONTOS		
SUB-TOTAL DE PONTOS		
PONTUAÇÃO ANTERIOR		
TOTAL GERAL PARA CLASSIFICAÇÃO		

#### DOCUMENTOS ENTREGUES (Não computados anteriormente)

( ) Certificado Pós Graduação ( ) Certificado Mestrado ( ) Certificado Doutorado

OBS SME:

**Carimbo e Assinatura do Responsável Pela Unidade Escolar:**

Declaro, sob pena da lei, que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Assinatura do Requerente

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024